

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2003.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro*.
3000206397

VISITURIS — EMPREENDIMENTOS VISEENSES TURISMO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 18 936; identificação de pessoa colectiva n.º 500300384.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativo ao exercício do ano de 2004.

4 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Teresa Maria Rodrigues Pinheiro*.
3000206399

SINTRA

COMIDA DE TACHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507517180; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 36/051118.

Certifico que entre Maria Isilda Ferreira Rodrigues Raimundo e Ana Bela Lope, foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta afirma Comida de Tacho, L.^{da}
- 2 — A sociedade tem a sua sede em Massamá na Avenida de 25 de Abril, Shopping Center de Massamá, loja 85, freguesia de Massamá, concelho de Sintra.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração de actividades hoteleiras, designadamente, restauração, café, pastelaria e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

- 1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas no igual valor nominal de dois mil e quinhentos euros tituladas uma por cada uma das sócias.
- 2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de cinco mil euros.
- 3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade compete a sócios ou a não sócios a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
- 2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.
- 3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia-geral.

Disposição transitória

As actuais sócias ficam, desde já, nomeadas gerentes.

6 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2007798041

QUALINOX — FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 07547; identificação de pessoa colectiva n.º 502851694; data da apresentação: 280905.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

22 de Outubro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Maria Isabel Sequeira dos Santos Oliveira*.
2004795263

ESCOLA DO BÉBÉ, CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, L.^{DA}

(anteriormente designada por ESCOLA DO BEBÉ,
INFANTÁRIO BERCÁRIO E JARDIM ESCOLA, L.^{DA})

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 14 168; identificação de pessoa colectiva n.º 504306901; data do depósito: 230905.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas dos anos de 2003 e 2004.

15 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.
2006567667

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DUARTE & DIAS DUARTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 016 640; identificação de pessoa colectiva n.º 505358468; inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 15 e 16/20051024.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

Mais se certifica em relação à sociedade em epígrafe que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação de sede para Impasse da Sagrada Família, 6, garagem 19, freguesia de Aigualva, concelho de Sintra.

27 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Eduardo Manuel Marques Jorge*.
2005839191

PORTO

MAIA

NETMALL — SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 591/20001204; identificação de pessoa colectiva n.º 505081814; inscrições n.ºs 8 e 9; números e data das apresentações: 07 e 09/051212.

Certifico que foi efectuado o reforço de capital cujo extracto da inscrição é do teor seguinte:

Reforço de capital.

Montante do reforço: 2 150 030 por incorporação de suprimentos, mediante a emissão de 2 150 030 acções ordinárias nominativas com o valor nominal de € 1 cada.

Montante do capital após o reforço: € 2 200 030.